



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

ILF nº69/2019

Objeto: Curso “Oratória e Expressão Verbal”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação 1626592 para participação de 15 (quinze) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa Instituto Brasileiro de Oratória Rodrigo Moreira Eireli - ME, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 12.000,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR 1661014, da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste 1637361, considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF 1625183, nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 12.000,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL 1638700.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/10/2019, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1661557** e o código CRC **DC690313**.